

RESPONSABILIDADE CIVIL

DANOS MORAL E MATERIAL

AÇÃO MONITÓRIA — CHEQUE - PESSOA JURÍDICA - ART. 1102/CPC, ALÍNEA "A" - PROVA ESCRITA

EMENTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ... VARA CÍVEL DA COMARCA DE pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital na Rua ..., nº ... - ... - Loja ..., inscrita no CNPJ sob o nº ..., por seu procurador e advogado que esta subscreve (doc.01), com escritório profissional à Rua ..., nº ..., ...º andar - ..., ..., Estado do ..., onde recebe avisos e notificações, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência propor contra ... , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ..., com endereço na Praça..., nº ... - ... AÇÃO MONITÓRIA, introduzida pela Lei nº 9079/95 e com fundamento no art. 1102, alínea "a", do Código de Processo Civil, bem como pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos: I. OS FATOS A Autora é credora da ré pela quantia de R\$..., considerada a data-base de ..., conforme planilha atualizada do débito.(doc.02) A dívida acima é decorrente de 02 (dois) cheques emitidos pela ré sob nº ... no valor de R\$..., e um outro sob nº ... no valor de... (doc.04). Não obstante as diversas tentativas por parte da autora, visando o recebimento do seu crédito, estas não lograram êxito, vendo-se a autora obrigada a recorrer aos meios judiciais para o recebimento do que lhe é devido. II. O DIREITO. A pretensão da autora está amparada no disposto no art. 1.102, letra "a" , do Código de Processo Civil, "in verbis": Art. 1.102. a - A ação monitória compete a quem pretender, com base em prova escrita sem eficácia de título executivo, pagamento de soma em dinheiro, entrega de coisa fungível ou de determinado bem móvel. III. O PEDIDO. Diante do Exposto, requer: a) digne-se Vossa Excelência, nos termos do art. 1.102, b do CPC, em determinar a citação da Ré, para que através do competente mandado, no prazo de 15(quinze) dias efetue o pagamento da importância de R\$..., que deverá ser atualizada a partir de ..., conforme planilha anexa (doc.02), custas e honorários advocatícios, ou querendo ofereça embargos; em não sendo opostos embargos ou rejeitados, constituir-se-á o título executivo judicial, prosseguindo-se a presente ação, na forma prevista no Livro II, Título II, Capítulos II e IV do Código de Processo Civil, acrescendo-se as custas processuais e honorários advocatícios, penhorando-se tantos bens quantos bastem para garantia da execução. b) provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, que se fizerem necessários no decorrer do processo; requerendo, ainda, os benefícios do artigo 172 e seus parágrafos, 579, 662, 825 e 842, todos do Código de Processo Civil. Dá-se à causa o valor de R\$... Nestes Termos, Pede Deferimento. ..., ... de ... de OAB/...